

PORTARIA Nº 058/2021

SÚMULA: "Nomear para o Exercício de Supervisão Pedagógica de Unidade Escolar, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0118/2011, de 24 de agosto de 2011".

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0118/2011**, de 24 de agosto de 2011, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério do Município de Mirador.

RESOLVE

- Art. 1º. Nomear a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, a senhora REGINA ELENA OTTESBACH DE CARVALHO, portadora da CI/RG nº. 035.769.679.40 SSP/PR e do CPF nº. 4.618.223-5, ocupante do cargo de carreira de professor, para exercício da função de Supervisão Pedagógica da Escola Rural Municipal Eleodoro Ébano Pereira e do Centro Municipal de Educação Infantil Valdomiro Ravagnani.
- **Art. 2º**. Será concedido Gratificação de 20% (vinte por cento) do vencimento inicial do nível em que o profissional se encontra na carreira para servidora retro mencionada para responder pelas atribuições, responsabilidades e competências na supervisão pedagógica e orientação educacional, em conformidade com o art. 70, inciso II, da Lei Municipal nº. 0118/2011, de 24 de agosto de 2011.
- **Art. 3º. –** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia de 01 de fevereiro de 2021, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN Prefeito Municipal CPF: 052.989.279-04

AVENIDA: GUAÍRA №. 153, CAIXA POSTAL №.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br